

LEI Nº 6.547, DE 15 DE ABRIL DE 2020
(Auroria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2020
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA
Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2020, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.								
A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2020 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.								
DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2020	2021	2022
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES ⁽²⁾								
2. PODER EXECUTIVO		-						
2.1 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC		-						
2.1.9 - Projeto de Lei em Elaboração (Projeto S/N)	Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura*	200			Estudo da demanda: Processo SEI nº 00040-00005092/2020-27			
2.1.10 - Projeto de Lei em Elaboração (Projeto S/N)	Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura*	300			Estudo da demanda: Processo SEI nº 00040-00005092/2020-27			
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO								
2. PODER EXECUTIVO		-	-					
2.1 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES		-	-					
2.1.15 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)		-	-	Incorporação da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA ao vencimento básico dos servidores integrantes da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal	Processo SEI nº 00060-00041036/2020-81.	56.370.000	169.100.000	178.000.000

LEI Nº 6.548, DE 15 DE ABRIL DE 2020.
(Auroria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.293.075,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 58 e 64 da Lei nº 6.352 de 2019, de 7 de agosto de 2019, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2020 (Lei nº 6.482 de 2020), crédito especial, no valor de R\$ 10.293.075,00 (dez milhões, duzentos e noventa e três mil e setenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será financiado pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.230, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2020.
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I												R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA															
ANEXO À LEI Nº															
ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA														10293075
OPERAÇÕES ESPECIAIS															
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													10.293.075
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL							99						10.293.075
										F	9	99	0	100	10.293.075
TOTAL - FISCAL															
10.293.075															
TOTAL - GERAL															
10.293.075															
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															
ANEXO II															
R\$ 1,00															
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA															
ANEXO À LEI Nº															
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE															
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO														10293075
PROJETOS															
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS													10.293.075
10 302	6202 3467 0062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-COMBATE AO CORONAVÍRUS-DISTRITO FEDERAL							99						10.293.075
										S	3	90	6	100	5.000.000
										S	4	90	6	100	5.293.075
TOTAL - SEGURIDADE															
10.293.075															
TOTAL - GERAL															
10.293.075															
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															